

**FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**MOSTRA LITERÁRIA – CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**LIGA ECOLÓGICA SANTA MATILDE – LESMA**  
**LA LOBA MAGAZINE**

**EDITAL CONCURSO DE CONTOS E CRÔNICAS**

A Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete torna público o primeiro Concurso de Contos e Crônicas para compor o livro “Projeto Integrador: interdisciplinaridade e extensão do ensino jurídico da FDCL”, observadas as instruções a seguir:

**DO OBJETO**

Art. 1º - O primeiro Concurso de Contos e Crônicas, promovido pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, busca aproximar os escritores de Conselheiro Lafaiete e região do universo acadêmico do direito, especialmente da FDCL, além de despertar o interesse pelos temas relacionados à ciência com impacto na cidadania.

§1º – Os escritores deverão elaborar um texto (conto ou crônica), de forma livre, mostrando como os saberes sociais podem auxiliar na construção de um mundo pós-pandemia.

§2º – Os cinco melhores textos, escolhidos por uma banca multidisciplinar definida previamente pela organização, serão premiados com a publicação no livro “Projeto Integrador: interdisciplinaridade e extensão do ensino jurídico da FDCL”.

**DO TEMA**

Art. 2º – Os trabalhos deverão abordar o tema: “como os saberes sociais podem auxiliar na construção de um mundo pós-pandemia”.

**DO PÚBLICO-ALVO**

Art. 3º – Podem participar do Concurso de Contos e Crônicas todas as pessoas interessadas em criar, estimular, envolver, incentivar, inserir e promover a arte, transformando positivamente a convivência e a melhoria das relações sociais.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 4º – São objetivos do Concurso de Contos e Crônicas:

- I. Estimular ações positivas para o enfrentamento da pandemia;
- II. Envolver crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades artísticas que possam contribuir para a melhoria do bem-estar durante a pandemia;
- III. Incentivar a criação de ações artísticas que possam ser replicadas por outras pessoas;
- IV. Inserir o cidadão como protagonista e multiplicador da arte em seu município;
- V. Divulgar os trabalhos classificados nos meios de comunicação local.

## **DAS ETAPAS**

Art. 5º – O Concurso de Contos e Crônicas será realizado em única etapa, conforme estrutura a seguir:

- I. Inscrição e envio: o interessado em participar do Concurso de Contos e Crônicas deverá enviar seu texto para o e-mail [extensaoepesquisa@fdcl.edu.br](mailto:extensaoepesquisa@fdcl.edu.br) até o dia 15/06/2021.
- II. Julgamento: cabe à FDCL, por meio da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos até a data limite de entrega.

## **DA REDAÇÃO**

Art. 6º – Cada pessoa poderá inscrever apenas um texto.

Art. 7º – O conto ou crônica devem ser escritos de forma livre, respeitando os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

- I. Ser realizado individualmente pelo participante;
- II. Ter no mínimo duas e no máximo dez páginas;
- III. Todos os contos devem ser escritos em português;
- IV. Todos os contos devem conter um título e o nome completo do autor;
- V. Ser obrigatoriamente inédito e original;

Art. 8º – É de inteira responsabilidade de cada participante o conteúdo do que for escrito e publicado. A FDCL apenas se encarrega de publicar os textos vencedores.

Art. 9º – Serão avaliados os seguintes requisitos:

- I. Pertinência ao tema proposto;
- II. Criatividade do trabalho;
- III. Compreensão sobre o papel dos saberes sociais para auxiliar na construção de um mundo pós-pandemia;
- IV. Clareza no desenvolvimento das ideias;
- V. Correção ortográfica e gramatical do texto.

## **DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 10º – A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, três membros indicados pela FDCL.

Art. 11 – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os cinco melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste Edital.

Art. 12 – Os textos serão recebidos, organizados pela Organização e enviados para a Comissão Julgadora sem o nome dos autores.

§1º – A Comissão Julgadora não terá acesso ao nome dos autores avaliados.

§2º – Qualquer informação no trabalho que identifique o autor fará com que o texto seja desclassificado.

§3º – Qualquer trabalho identificado como plágio ou cópia será automaticamente desclassificado.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 13 – Serão premiados os cinco melhores textos.

Art. 14 – A premiação consiste na publicação do texto no livro “Projeto Integrador: interdisciplinaridade e extensão do ensino jurídico da FDCL”.

§1º – Além da publicação no livro, os vencedores receberão uma quantia de R\$ 100,00 (cem reais).

§2º – Para as vencedoras do sexo feminino, ainda será possível publicar o texto no La Loba Magazine.

## **DO RESULTADO**

Art. 15 – O resultado do concurso será divulgado durante a Mostra Literária de Conselheiro Lafaiete.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 – Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos trabalhos enviados e autorizam o projeto, em caráter irrevogável, a promover a correção, publicação, divulgação ou a reprodução sob a forma que este julgar conveniente.

Art. 17 – Quaisquer casos omissos e/ou extraordinários não previstos neste Regulamento, serão resolvidos internamente pela Comissão Organizadora.

---

Sérgio Luiz Milagre Júnior  
Coordenador de Curso da FDCL